



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Pregão Eletrônico nº 030/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e contínuos especializados em Suporte e Serviços de Infraestrutura de TIC no ambiente do Poder Judiciário de Alagoas.

ESCLARECIMENTO 1

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada no certame, e de acordo com orientação da área técnica requisitante, apresentamos abaixo as respectivas respostas:

:

1 – Item 4.1.8. da TR – Conforme tabela Funcionamento do Sobre Aviso nas Ilhas – Correto o entendimento que a contratada deverá deixar disponível de plantão sobre aviso remoto 1 profissional em cada uma das 3 células informadas (Infra, N1 e N2)? No caso da Ilha de Infra e Gerenciamento de Serviços de TIC seria apenas 1 profissional ou 1 de cada especialidade? Correto o entendimento que estes profissionais ficarão remotos e acionados ocasionalmente e só terão atividade em caso de acionamento? A CONTRATADA deverá deixar um Smartphone para estes profissionais de plantão para acionamento do sobre-aviso?

RESPOSTA: PARA O SOBRE-AVISO DEVERÁ FICAR 1(UM) PROFISSIONAL DE CADA ÁREA DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO:

Funcionamento do Sobre Aviso nas Ilhas			
Ilha de Atendimento	Qtd. de profissionais	Segunda-feira a sexta-feira	Sábados, domingos e feriados
Infraestrutura e Gerenciamento de Serviços de TIC	1	Das 19 h às 00h	24 horas
Central de serviços - Helpdesk (1º nível)	1	-----	Das 7h30min às 13h30min
Central de serviços – (2º nível)	1	-----	Das 7h30min às 13h30min

O horário de sobre aviso só deverá iniciar após o servidor cumprir sua jornada de trabalho diária. O profissional deverá ficar remoto e ocasionalmente efetuar serviço presencial. A contratada esta isenta de fornecer equipamento para o profissional.

2 – Item 4.1.8. da TR – Conforme tabela Funcionamento do Sobre Aviso nas Ilhas – Qual o volume de chamados e horas mês de acionamento efetivo para cada uma das 3 células visto que a CONTRATADA além de prever o pagamento do sobre-aviso precisa também considerar nos custos as horas extras dos acionamentos efetivamente realizados (Infra, N1 e N2)?

RESPOSTA: Não é possível dimensionar quantidade de atendimentos.

3 – Item 4.1.9 da TR, tabela 2 – Está correto o entendimento que todos os 70 profissionais ficarão alocados nas dependências da CONTRATANTE?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

4 – Item 4.1.9 da TR, tabela 2 – Está correto o entendimento que a CONTRATANTE irá disponibilizar infra de rede, pabx, elétrica, lógica, links, SWs de Acesso Remoto, Telefone IP, Headsets, desktops ou notebooks para os 70 profissionais ficarão alocados nas dependências da CONTRATANTE? Caso negativo, o que deve ser considerado e para quais células?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento. A contratante irá disponibilizar infraestrutura necessária aos 70 profissionais.

5 - Item 4.1.9 da TR, tabela 2 – Está correto o entendimento que a CONTRATADA deverá disponibilizar ferramentas para os técnicos de atendimento presencial N2? Quais as ferramentas devem ser consideradas?

RESPOSTA: Não, a contratante disponibilizará ferramentas ao atendimento técnico presencial N2

6 - Item 4.1.9 da TR, tabela 2 – A CONTRATADA deve fornecer uniforme para quais ilhas de atendimento? O que deve estar contido no conjunto de uniformes, apenas camisa ou camiseta pólo e crachá de identificação?

RESPOSTA: Ficará a critério da contratada fornecer ou não uniforme de trabalho.

7 – Item 4.2.5.4 da TR, tabela 7 e 4.2.6 da TR, Tabela 8 - Ilha de Atendimento de Desenvolvedor de Software – Qual a quantidade correta de cada perfil técnico, visto que por perfil técnico temos 16 profissionais e na coluna de Quantidade Mínima temos apenas 14 profissionais. No caso de manter os 14 profissionais qual a distribuição correta de cada perfil solicitado?

RESPOSTA: Distribuição correta da ilha de atendimento

Desenvolvimento	14	2 Analistas Sênior 3 Analistas Pleno 3 Analistas Júnior 8 Desenvolvedor
-----------------	----	--

8 – Item 6.3 da TR – Preposto – Correto o entendimento que 1 dos 70 recursos alocados poderá absorver a função de PREPOSTO no CONTRATO?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. O preposto não faz parte da equipe dos 70 profissionais.

9 – Item 7 da TR – Da Vistoria – Existe a possibilidade de ser realizada uma vistoria remota via Teams, Zoom, etc?

RESPOSTA: Sim será possível realizar a vistoria via Zoom.

10 – Item 12 da TR – Os 70 recursos ficarão alocados nas dependências da CONTRATANTE e com isto quando cita neste item a disponibilização de LINK correto informar que somente no caso de trabalho remoto? Os desktops, notebooks dos recursos serão disponibilizados pela CONTRATANTE? O PABX, URA, SW de ITSM, SW de Acesso remoto serão disponibilizados pela CONTRATANTE? Mesas, cadeiras e Infra serão disponibilizados pela CONTRATANTE no caso de alocação nas dependências da CONTRATANTE?

RESPOSTA: Toda a infraestrutura citada acima será fornecida pela contratante.

11 – Item 15.1.6 da TR – Quais são os EPIs de uso obrigatório?

RESPOSTA: Não visualizamos a necessidade de EPI obrigatório.

12 – Item 15.1.7 da TR – Quais são as peças de uniforme obrigatórias e para quais ilhas de atendimento?

RESPOSTA: Não há obrigatoriedade.

13 – Item 3 do Apêndice 1 – Poderia por favor disponibilizar o modelo de planilha de custo em excel?

RESPOSTA: Não temos a planilha em excel

14 - Correto o entendimento que todos os concorrentes deverão considerar o SINDPD AL e todos deverão considerar nos custos a CLáusula Nona - Dos Encargos Sociais da última CCT válida do ano de 2021?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento..

15 - Está correto o entendimento de que todos os concorrentes deverão considerar em seus custos um dissídio nos pisos salariais para o Ano de 2022 visto que deveria ter sido assinado um novo acordo em julho de 2022 que ainda está pendente?

RESPOSTA: Considerar piso salarial do ano de 2021 até que seja assinado o de 2022.

17 - Item 4.2.5.4 tabela 7 - Ilha de Atendimento Infraestrutura e Gerenciamento de Serviços - Correto o entendimento de que todos os 7 recursos deverão ter superior completo em TI ou superior de outra área mas Pós Graduação em TI completa, todos os recursos da ilha? Ou no caso de dos Plenos e Junior esta exigência poderá ser flexibilizada? Visto que na convenção da CCT do SINDPD do AL determina salários para quem tem curso superior incompleto ou completo determinando funções de Técnico ou analista e alterando o piso salarial.

RESPOSTA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); OU diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

18 - Item 4.2.5.4 tabela 7 - Ilha de Atendimento Processos e Projetos - Correto o entendimento de que todos os 11 recursos deverão ter superior completo em TI ou superior de outra área mas Pós Graduação em TI completa, todos os recursos da ilha? Ou no caso de dos Plenos e Junior esta exigência poderá ser flexibilizada? Visto que na convenção da CCT do SINDPD do AL determina salários para quem tem curso superior incompleto ou completo determinando funções de Técnico ou analista e alterando o piso salarial.

RESPOSTA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); OU diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

19 - Item 4.2.5.4 tabela 7 - Ilha de Atendimento Helpdesk (2º Nível) - Correto o entendimento de que todos os 26 recursos deverão ter superior completo em TI ou superior de outra área mas Pós Graduação em TI completa, todos os recursos da ilha? Ou poderemos determinar os pisos salários baseado pela quantidade de recursos de Analistas e Técnicos de acordo com a CCT do SINPD AL que tem pisos e escolaridade diferenciada para Analistas e Técnicos?

RESPOSTA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); OU diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

20 - Item 4.2.5.4 tabela 7 - Ilha de Atendimento Desenvolvimento - Correto o entendimento de que todos os 14 recursos deverão ter superior completo em TI ou superior de outra área mas Pós Graduação em TI completa, todos os recursos da ilha? Ou no caso de dos Plenos e Junior esta exigência poderá ser flexibilizada? Visto que na convenção da CCT do SINDPD do AL determina salários para quem tem curso superior incompleto ou completo determinando funções de Técnico ou analista e alterando o piso salarial.

RESPOSTA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); OU diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Os esclarecimentos vinculam a todos os termos do Edital.

Maceió, 05 de outubro de 2022.

Kátia Maria Diniz Cassiano

Pregoeira